



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 21/08/25 a 21/09/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 377, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

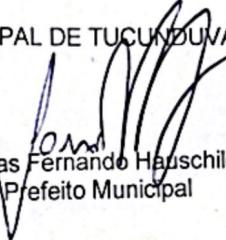
Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 317/2025, de 15 de julho de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**Art. 1º - PRORROGA** o prazo estabelecido pela Portaria nº 317/2025, de 15 de julho de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos